



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Jacyra Landim Stori, s/n – Centro – Ribeirão Grande – SP – 18.315-000
PABX: (15) 3544 8800

1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº001/2018 PROCOLO Nº 780/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada Administração Pública, com sede em à Rua Jacyra Landim Stori, Centro em Ribeirão Grande, inscrito no CNPJ/MF nº67.360.446/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ELIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG. n.º 17.288.175 e CPF n.º 072.970.758-09, residente e domiciliado à Rua Francisco Cezarino Ferreira, nº 541, Bairro dos Nunes, CEP 18.315-000; e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.519.757/0001-11, com sede Rua José Paulino Assumpção, nº197, Bairro Ribeirão dos Nunes, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr^a. GABRIELA VIEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.930.922 - 7 e CPF nº 425.068.428 - 88, residente e domiciliada à rua Joaquim Machado, 221 – Vila Sant'Ana, Bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município. RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – Fica prorrogado o prazo de vencimento do presente Termo aditivo em 12 (doze) meses, passando o vencimento a se dar em 11 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) - Fica aditado o presente Convênio, passando a ENTIDADE a receber desta prefeitura o valor total de **R\$ 5.783,33 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS DOTAÇÕES) – O aditamento onerará as verbas do orçamento vigente nos seguintes códigos:

- 02 – Poder Executivo
- 02.07 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.242.0016.2033 – Subvenção Social – APAE Entidade
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – FR 1 (ficha 200)
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – FR 2 (ficha 248)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Jacyra Landim Stori, s/n – Centro – Ribeirão Grande – SP – 18.315-000

PABX: (15) 3544 8800

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas referentes ao presente convênio permanecem inalteradas.

Ribeirão Grande, 10 de junho de 2019

ELIANA DOS SANTOS SILVA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

**APAE-RIBEIRÃO GRANDE
PRESIDENTE**

EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2019
OBJETO: "RECAPEAMENTO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, NOS BARRIOS CANTO DO FORTE, BOQUEIRÃO, GUILHERMINA, AVIAÇÃO, TUPI, OLÍMPIA, MIRIM, MARACANÁ, CAICARA, REAL SÍTIO DO CAMPO, GLÓRIA, ANTÁRTICA, QUIETUDE, ANHANGUERA, NOVA MIRIM, RIBEIROPOLIS, ESMERALDA, SAMAMBÁIA E VILA SONIA"

Regime de Preço
EMPREGADO POR PREÇOS UNITÁRIOS
Processo Administrativo: 11.455/2019
Data e horário da licitação: 07/08/2019 às 10:00 Hs.

Edil, através poderão consultar as condições específicas do Edital, no site: www.praia.grande.sp.gov.br. A versão completa do Edital poderá ser retirada a partir de 03/07/2019, das 09 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP - Subsecretaria de Administração, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000 - 2º Andar - Mirim/Prta Grande/SP, CEP 11.704.900, Palácio São Francisco de Assis, telefone (0xx11) 3496-2239, mediante entrega no ato de um CD-R ou DVD-R novo para obtenção da versão completa em mídia eletrônica. No ato da entrega do Caderno de Licitação em CD-R ou DVD-R, o interessado deverá informar a municipalidade de Praia Grande de razão social/nome, CNPJ/CPF, número do fax e e-mail em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares.

Praia Grande, 27 de junho de 2019.
ENC. ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: F & S - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: CONTRATO Nº 078/19 de prestação de Serviços Artísticos para apresentação musical da dupla FERNANDO & SOROCABA no dia 21 de junho de 2019, a partir das 22h, referente à Vila Junina 2019; VALOR: R\$ 220.000,00. DOTAÇÃO: 19.002.0023.695.3003.2216/3.9.30.39.99; PRAZO: 21 de junho de 2019; DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019; PROCESSO: 10.926/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: BLINTEC - TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI, ME.; OBJETO: CONTRATO Nº 082/19 para aquisição de COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA; VALOR: R\$ 63.000,00; DOTAÇÃO: 04.0.2.0006.181.8003.2367/3.9.30.30.28 FONTE 01 DESPESA 2374 CÔD. APLIC.110.0000; PRAZO: 30 DIAS; DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019; PROCESSO: 2.041/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: A. D. AGUIAR LOCAÇÕES LTDA.; OBJETO: Termo de Aditamento Contratual, referente ao Contrato nº 013/2004, LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, destinado a abrigar a ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO JUSTO, que prorroga o prazo para o período de 31/07/2019 a 31/07/2024 e altera o valor do aluguel previsto na cláusula décima terceira do contrato 013/04 para R\$100.000,00 mensais a partir da data da prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019; PROCESSO: 17.330/2003.

Praia Grande, 28 de junho de 2019. MARCELO YOSHINORI KAMEYA - Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO Nº 082/2019
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande, nos termos da manifestação do Pregão, resolve HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 006/2019 e adjudicar o objeto da licitação à empresa:

FUTURA ENJUNO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME. CNPJ/MF N. 03.107.292/0001-54
PROCEDE-SE AO EMPENHO DA VERBA NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO.
Praia Grande, 27 de junho de 2019.
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 643/2018 - DECISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: DENTEM MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP Pregão Presencial 238/2018 OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis FUNDAMENTO: Com base no Art. 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, deciso alterar o referido instrumento unilateralmente de modo a incluir a seguinte funcional programática: Sub Função: 301 Atenção Básica

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de janeiro de 2019
Valmir da Silva Pinto - Secretário Municipal de Saúde
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 862/2019
OBJETO: aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Educação, Pregão Presencial 862/2019, figurando como licitantes adjudicatários: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP (Rua Angelo Calabretta, nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP), EVANDRO FARINE ZEOU - ME (Rua Paraná, nº 3.894, Chácara das Palmeiras, Votuporanga/SP), RI TEXTIL EIRELI ME (Rua São Paulo, nº 1.029, Bairro campos Elísios, Ribeirão Preto/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2019
Pregeiro: Fábio Batista de Carvalho
Correção da publicação do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial 1032/2019 destinado a excluir a licitante GIULLA TAMBRORINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI LTDA, alterando também a data da adjudicação para 04 de junho de 2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de junho de 2019
Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo nº 22/2016 da Inexigibilidade nº 04/2016, até 29/06/2020, para CREDENCIAMENTO DE Pessoa (s) Jurídica (s) para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS em: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Engenheiro Agrônomo e Médico

Dermatologista. Registra-se que os contratos firmados e vinculados ao Processo nº 22/2016 da Inexigibilidade nº 04/2016 serão prorrogados, independente de novo termo, até 29/06/2020 desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 28 de junho de 2019. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo-CIOP

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo nº 22/2016 da Inexigibilidade nº 05/2016, até 29/06/2020, para CREDENCIAMENTO DE Pessoa (s) Jurídica (s) para prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES do Sistema Respiratório (Espionmetria). Registra-se que os contratos firmados e vinculados ao Processo nº 22/2016 da Inexigibilidade nº 05/2016 serão prorrogados, independente de novo termo, até 29/06/2020 desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 28 de junho de 2019. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo-CIOP

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo nº 24/2016 da Inexigibilidade nº 06/2016, até 29/06/2020, para CREDENCIAMENTO DE Pessoa (s) Jurídica (s) para prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES do Sistema Digestivo. Registra-se que os contratos firmados e vinculados ao Processo nº 24/2016 da Inexigibilidade nº 06/2016 serão prorrogados, independente de novo termo, até 29/06/2020 desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 28 de junho de 2019. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo-CIOP

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo nº 25/2016 da Inexigibilidade nº 07/2016, até 29/06/2020, para CREDENCIAMENTO DE Pessoa (s) Jurídica (s) para prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES na área de otorrinolaringologista. Registra-se que os contratos firmados e vinculados ao Processo nº 25/2016 da Inexigibilidade nº 07/2016 serão prorrogados, independente de novo termo, até 29/06/2020 desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 28 de junho de 2019. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo-CIOP

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Processo nº 26/2016 da Inexigibilidade nº 08/2016, até 29/06/2020, para CREDENCIAMENTO DE Pessoa (s) Jurídica (s) para prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES (exames e procedimentos) na área de oftalmologia. Registra-se que os contratos firmados e vinculados ao Processo nº 26/2016 da Inexigibilidade nº 08/2016 serão prorrogados, independente de novo termo, até 29/06/2020 desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução nº 03/2018. Pres. Prudente-SP, 28 de junho de 2019. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo-CIOP

QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 102/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 42/2019 - EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar no dia 12 de julho de 2019 (12/07/2019), às 10 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até às 09h45min do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br). "Edital", bem como podem ser solicitados por e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17h. Fone: 15-3253-9000 - Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, 27 de junho de 2019. Edemilson Lobo - Pregueiro.

QUATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 045/2019
Tomada de Preços nº 007/2019

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 045/2019, Tomada de Preços nº 007/2019, destinado a contratação de empresa para revitalização da área pública do Balneário Municipal, que declarou HABILITADA a empresa A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, e INABILITADA a empresa PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME. Em posseguimento, foi determinada a publicação do resultado do julgamento de documentação das empresas, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a habilitação/inabilitação das empresas, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Desde já, delibera a Comissão em designar o dia 11.07.2019 às 09h00min para o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de Proposta das empresas habilitadas, sendo que, em havendo recurso, será objeto de posteriores deliberações.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.
Cumpra-se.
Quatá-SP, em 28 de junho 2019.
Sonia Aparecida Castro Souza
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

QUELZU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELZU

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.
Data de abertura: 15 de julho de 2019, às 09h
Edital completo no site: www.quelzu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELZU

Interessados: F. Marques Construções, CNPJ 14.532.336/0001-00 e Fabiano Marques, CPF 301.959.328-81
Assunto: Notificação de Auração de Irregularidade e responsabilidade no muro da Câmara Municipal de Quelzú/SP, prazo para defesa em 05 dias.

QUINTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

PROCESSO Nº 17/2019-SCM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
VISTOS E EXAMINADOS
ADOTO O PROCEDIMENTO, HOMOLOGANDO a ata dos trabalhos para ARREMATAR FINAL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.ME, vencedora dos itens 23, 26, 32, 35, 37, 39, 40, 50, 55, 56, 61, 62, 71, 74, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 110, 111, 117, 118, 119, 144, 158, 160, 177, 178; INGRID CAMARGO TELES EIRELI ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 156, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, JOAO HENRIQUE DE SOUZA FRANCA-ME vencedora dos itens 06, 10, 12, 24, 27, 28, 31, 33, 47, 75, 82, 98, 99, 150, 151, 152, 163, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187 e MARQUEZIM & CIA LTDA vencedora dos itens 120, 122, 139, 141, 153, 155, 157, 159, 170, 171, conforme grade de julgamento.

Quintana-SP, 27 de junho de 2019.
JOSE NILTON DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES - CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019
(CARÁTER PERMANENTE)
Objeto: Contratação de profissionais para atuarem como: cantores de música (viola e violão) para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: A partir do dia 01 de julho de 2019 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, em dias de expediente. EDITAL NA INTEGRA: À disposição dos interessados a partir do dia 01 de julho de 2019 na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, sito Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP e no site oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, em dias de expediente. Ribeirão Bonito, 27 de junho de 2019.
JANAINA FERREIRA LEMBO - Diretora Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES - CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019 (CHAMADA PÚBLICA)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), no artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução CIDE/DF nº 25, de 17 de junho de 2013.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até as 17:00 (dezesete) horas do dia 23 de julho de 2019 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, inscrito na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, em dias de expediente. EDITAL NA INTEGRA: A disposição dos interessados a partir do dia 01 de julho de 2019 na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, sito Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP e no site oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, em dias de expediente. Ribeirão Bonito, 27 de junho de 2019
Janaina Ferreira Lembo - Diretora Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

RIBEIRÃO CORRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº: 019/2019
Objeto: "Contratação de monitores para curso de maquiagem, depilação e designer de sobrancelha e malhação em conjunto de uniformes escolares, visando atender as secretarias e departamentos municipais de Ribeirão Corrente/SP".
Termo de Contrato nº: 057/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente x Maira Camilo Gonçalves.
Valor Estimado: R\$ 12.960,00
Termo do Contrato nº 58/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente x Carla Helena Berta.
Valor Estimado: R\$ 12.960,00
Vigência: 12 meses.
Ribeirão Corrente, 28 de junho de 2019.
Antônio Miguel Serafim
Prefeito

RIBEIRÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 120/2019. Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, a Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Pneus para os veículos da Frota Municipal. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: até 09h30min do dia 15/07/2019. O Edital completo e informações complementares estarão à disposição aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, situada à Rua Cel. Paulo Fares nº 329, nesta cidade, no horário normal de expediente de licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, e pode ser chegado os conhecimentos de todo, foi lavrado Edital, que foi publicado na forma da Lei. Ribeirão do Sul, 28 de junho de 2019. Eliana Maria Rorato Manso - Prefeita Municipal.

RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE CUBAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS A SAÚDE - O Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, por meio deste Chamamento Público, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.240/2017, de 03 de maio de 2017 e sua regulamentação, combinados com a Lei Federal nº 9.637, de 18 de maio de 1.998, com o artigo 220 da Constituição do Estado de São Paulo e com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 12 de setembro de 1.990, com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, assim como com as correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde - SUS, convida pessoas jurídicas de Direito Privado, sem fins econômicos, para se qualificarem como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, no âmbito do Município, com vistas a participarem de futuro processo de seleção para celebração de contrato de gestão. O Chamamento Público entrará em vigor na data de sua publicação. Maiores informações podem ser adquiridas pelo telefone 15 - 3544 - 8800 ou pelo e-mail juridico@ribeiraogrande.sp.gov.br - Ribeirão Grande 28 de junho de 2019 - Eliana dos Santos Silva - Prefeita Municipal.
EXTRATO RESUMIDO: ** TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 001/2018 - PROTOCOLO Nº 780/2019 - Objeto: Prorroga o prazo de vencimento do Convênio com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE em 12 meses (no vencimento em 11/06/2020) e altera o valor mensal para R\$ 5.783,33 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Eliana dos Santos Silva - Prefeita Municipal - 10/06/2019.

Extrato de Contrato - autoridade signatária - Prof. Eliana dos Santos Silva - Prefeita Municipal: 1) Contrato nº: 076/2017 - 2º Termo de Aditamento - Memorando 4604/2019 - Contratada: Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras, CNPJ 18.618.732/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de coleta e separação de materiais recicláveis. Valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) - Vigência da Renovação 18/06/2019 a 16/06/2020. Ribeirão Grande, 28 de junho de 2019.

RIBEIRÃO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

PP nº 051/19
O Pregoeiro faz saber a todos os interessados que com relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/19, Processo de Licitação Nº 219/19, que trata do Registro de preços para fornecimento de protetor solar, fica SUSPENSA por tempo indeterminado a referida licitação, para análise de impugnação ao edital. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Ribeirão Pires, 28 de junho de 2019. Adriano Dias Campos - Pregueiro.
PP nº 050/19
O Pregoeiro faz saber a todos os interessados que com relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/19, Processo de Licitação Nº 2394/19, que trata do Registro de preços para fornecimento de Kit para insulino dependente, fica SUSPENSA por tempo indeterminado a referida licitação, para análise de impugnação ao edital. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Ribeirão Pires, 28 de junho de 2019. Adriano Dias Campos - Pregueiro.

RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 446-2019
Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Processamento de Resíduos Verdes, para SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
CONTRATADA: ADMM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 015.815.144/0001-73 RUA ALICE MISSIAS DE OLIVEIRA EXPRESSAO, 123
Bairro: RESIDENCIAL ECO VILLAGE I CEP: 15093-272 SAO JOSE DO RIO PRETO SP
VALOR: R\$ 348.500,00 PRAZO: 01 (um) mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. 01.110.0000
15.452.10114.0084
PROCESSO: 446-2019
Ribeirão Preto, 28 de junho de 2019.
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS - Secretária Municipal da Administração

RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE A PISCINA DA EMER JOAO ETSCHEBERE.
ENCERRAMENTO: Entrega de proposta e documentos dia 22 de julho de 2019 até às 09h00. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Raão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel: (16) 3133 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Rifaina, 28 de junho de 2019.
Hugo Cesar Lourenço - Prefeito

RINCAO

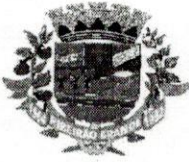
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
O MUNICÍPIO DE RINCAO, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão de Licitações torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 03/2019, instalada pelo Edital de Processo nº 52/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RINCAO/SP, marcado para as 09:30:00 horas do dia 28/06/2019, fica ALTERADA A DATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "POPOSTA" PARA AS 09:00: DO DIA 17 DE JULHO DE 2019 ficando reiteradas as demais condições do Edital, não alteradas por este instrumento.
Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e Publicado em todos os órgãos de interesse previsto por Lei.
Rincao, 28 de junho de 2019
EDSON BRITO BOLLITO - PREFEITO MUNICIPAL

RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 503/2019 - Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Jacyra Landim Stori, s/n – Centro – Ribeirão Grande – SP – 18.315-000
PABX: (15) 3544 8800

2º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº001/2018 PROTOCOLO Nº 748/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada Administração Pública, com sede em à Rua Jacyra Landim Stori, Centro em Ribeirão Grande, inscrito no CNPJ/MF nº67.360.446/0001-06, neste ato representado pela Vice Prefeita Municipal **ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 33.940.872-8, CPF: 289.038.458-62, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Neto – Bairro dos Cruzes, Ribeirão Grande/SP; e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.519.757/0001-11, com sede Rua José Paulino Assumpção, nº197, Bairro Ribeirão dos Nunes, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr^a. GABRIELA VIEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.930.922 - 7 e CPF nº 425.068.428 - 88, residente e domiciliada à rua Joaquim Machado, 221 – Vila Sant'Ana, Bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município. RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – Fica prorrogado o prazo de vencimento do presente Termo aditivo em 12 (doze) meses, passando o vencimento a se dar em 11 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS DOTAÇÕES) - O aditamento onerará as verbas do orçamento vigente nos seguintes códigos:

- 02 – Poder Executivo
- 02.07 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.242.0016.2033 – Subvenção Social – APAE Entidade
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – FR 1 (ficha 207)
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – FR 2 (ficha 208)

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas referentes ao presente convênio permanecem inalteradas.

Ribeirão Grande, 08 de junho de 2020


ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CRUZ
PREFEITA EM EXECÍCIO


APAE-RIBEIRÃO GRANDE
PRESIDENTE

de recursos humanos; controle de recursos materiais, patrimoniais, atendimento e serviços gerais, administração legislativa com fornecimento de alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte. Vigência: Início em 15/06/2020, com término em 15/06/2021. Valor global: R\$ 34.800,00.

GABINETE DO PREFEITO

De acordo com a nova sistemática, no que diz respeito à realização de pregão eletrônico para aquisição de bens e/ou serviços com recurso federal voluntário, imposto pelo Decreto 10.024/2020, hei por bem determinar a revogação dos Procedimentos Licitatório de Dispensa de Licitação protocolizados sob os números 012/2020, 013/2020, 014/2020 e 016/2020, com fundamento nos artigos 49, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e artigo 1º, § 3º, do Decreto nº. 10.024/2020.

Restinga, 24 de junho de 2020.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

De conformidade com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020, torna público a quem possa interessar que, após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da empresa MARLUS DANY MONTANARI 27851607892, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.272.090/0001-01, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO, CANALETAS E TOMADAS, CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES E FIXAÇÃO DE SUPORTE DE APARELHOS DE TELEVISÃO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO EDUCAÇÃO CONECTADA NAS ESCOLAS, conforme descrito no Ofício de Solicitação, sob as condições especificadas lá mencionadas, no valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Restinga, 23 de junho de 2020.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

De conformidade com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020, torna público a quem possa interessar que, após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da empresa MARLUS DANY MONTANARI 27851607892, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.272.090/0001-01, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO, COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA A TRANSMISSÃO DE VIDEOAULAS AOS ALUNOS, conforme descrito no Ofício de Solicitação, sob as condições especificadas lá mencionadas, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Restinga, 23 de junho de 2020.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Aviso de Licitação

Pregão nº 009/2020

Processo nº 024/2020

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KILÔMETRO, DESTINADO AO SETOR DE SAÚDE". A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, no dia 08 de julho de 2020 às 09h30 e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones (18) 3261-6104 ou 6256, com Rosicler/Arlene. Ribeirão dos Índios, 24 de junho de 2020. JOSÉ AMAURI LENZONI - Prefeito Municipal.

RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Extrato: 2º Termo Aditivo assinado pela Sra. Rosenilda Aparecida da Silva Cruz – Prefeita em Exercício – Objeto: Prorroga o prazo de vencimento do Termo de Convênio 001/2018 assinado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, cnpj 02.519.757/0001-11, novo vencimento em 11/06/2021. RG, 08/06/2020; Extrato de Contrato assinado pela Sra. Eliana do Santos Silva – Prefeita Municipal – CONTRATO Nº 022/2019 – Processo: 2963/2019 – TP 02/2019 – TERMO DE ADITAMENTO 7455/2020 – Contratado: RGM CONSTRUÇÕES E

INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 8 de julho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 8 de julho de 2020 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 8 de julho de 2020 a partir das 14 horas 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0160/2020

Processo de Compras nº 334/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Valor Estimativo: R\$ 174.175,50 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 8 de julho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 8 de julho de 2020 às 8 horas 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 8 de julho de 2020 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 214/2020

Processo de Compras nº 421/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, nas dependências do Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme edital e seus anexos – COVID-19.

Valor Máximo Estimado: R\$ 132.320,16 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 6 de julho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 6 de julho de 2020 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 6 de julho de 2020 a partir das 14 horas 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

Processo de Compras nº 443/2020

OBJETO: Aquisição de caixa organizador, palete e cesto (COVID-19), conforme edital e seus anexos.

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.949,27 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 3 de julho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 3 de julho de 2020 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 3 de julho de 2020 a partir das 14 horas 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

Marine Oliveira Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração

RIVERSUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDORES: LARYSSA DE FATIMA PROBST; EMERSON LUIZ DA SILVA – ME; HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA ME; EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 19/20

-citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 26/03/2020, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 08/07/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 24 de junho de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Pregão Presencial nº 26/2020

Processo Administrativo nº 993/2020

Decisão Sobre Recurso

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o que consta nos autos e parecer jurídico, sobre o recurso ofertado pela licitante Best Comercial e Locações Ltda e contrarrazão, decidido pelo INDEFERIMENTO do recurso ofertado, mantendo-se a decisão administrativa recorrida, no processo cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em transporte escolar, com monitoria, para alunos da Educação Básica (4 a 18 anos) – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – residentes na Zona Rural município de Salto/SP, para se locomoverem de suas residências até as unidades escolares Estaduais e Municipais, a cargo da Secretaria de Educação. Estância Turística de Salto/SP, 23 de junho de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação

Avenida Tranquillo Giannini, nº 861 – Dist. Ind. Santos Dumont – Salto/SP – Brasil – Cep: 13329-600
CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br

Fone: (11) 4602-8500

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10728/2019

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para sistema de segurança e efetivo monitoramento do prédio da Abadia, que abriga o novo paço municipal, Secretaria de Defesa Social e das unidades básicas de saúde, com o fornecimento, através de locação, dos equipamentos, software e mão de obra para a implantação e suporte técnico, conforme descrição dos serviços anexo ao edital, cargo da Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo pelo site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br – licitação.

Estância Turística de Salto, 22 de junho de 2020.

Harley Francisco Sampaio - Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Av. Tranquillo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP – Brasil

Cep: 13329-600 - CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br

Fone: (11) 4602-8500

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13744/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores), para atender as necessidades dos telecentros (Jd. Nações, Jd. Santa Cruz, CEMUS IV e Jd. Independência) no município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, à empresa Sandro Vilmar Pires - ME, no valor global da contratação de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Salto/SP, 23 de junho de 2020.

Anita de Moraes Leis - Secretária de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Avenida Tranquillo Giannini, nº 861 – Dist. Ind. Santos Dumont – Salto/SP – Brasil – Cep: 13329-600

CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br

Fone: (11) 4602-8500